



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 15.420.294/0001-88

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025FMASIN  
Processo Administrativo nº 233/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025FMASIN:**

**OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, s/n, Centro, nesta cidade, composto de 05 dependências, sendo 02 quartos, 01 banheiros, 01 sala e 01 cozinha, com 10x13 m² de área construída, para atendimento de Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”, conforme relatório encaminhado pelo Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

**CONTRATADO:** ENIO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 975.318.045-49 e portador do RG. nº 68129863 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 179, Centro, Souto Soares-Bahia, CEP 46.990-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/12/2025 a 01/03/2026.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 01 de Dezembro de 2025.

**ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
**SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025FMASIN**

**Contrato** Nº 008/2025LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 007/2025FMASIN – Processo Administrativo nº 233/2025.

**Contratante:** Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, s/n, Centro, nesta cidade, composto de 05 dependências, sendo 02 quartos, 01 banheiros, 01 sala e 01 cozinha, com 10x13 m<sup>2</sup> de área construída, para atendimento de Benefício Eventual (BE) “Aluguel Social”, conforme relatório encaminhado pelo Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

**Contratado:** **ENIO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 975.318.045-49 e portador do RG. nº 68129863 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, nº 179, Centro, Souto Soares-Bahia, CEP 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 2098 – Manutenção das Ações de PSE - Proteção Especial.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1661

Fonte:1500

**Prazo de Vigência:** 01/12/2025 a 01/03/2026.

**Gestor do Fundo:** Ângela Pereira Gusmão